



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
37ª ZONA ELEITORAL
Br 101, Km 187 - Bairro Engenho Paul - CEP 55540000 - Palmares - PE

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, a 37ª Zona Eleitoral - Palmares, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2025 e do respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 121/2025, publicados no Diário da Justiça Eletrônico nº 60, de 1º/04/2025, procedeu à eliminação de 14 caixas-arquivo = 1,96 metros lineares, de documentos relativos a cadernos/folhas de votação, ofícios de comunicação de óbitos, ofícios recebidos/expedidos, mandados, editais, ofícios de comunicação de suspensão/restabelecimento de direitos políticos, requerimento de alistamento eleitoral - RAE's, protocolo de entrega de título eleitoral - PETE's, boletim de urna; de justificativa; de informação de mesários e zerésima, listas/fichas de apoio a partidos políticos em formação, requerimentos de desfiliação e manuais desatualizados, do período de 2006-2022, da 37ª Zona Eleitoral.

Palmares, 12 de junho de 2025.

Izabel Cristiane Santos Ferreira, Chefe de Cartório, designada para supervisionar e acompanhar a eliminação.



Documento assinado eletronicamente por **IZABEL CRISTIANE SANTOS FERREIRA, Chefe de Cartório**, em 12/06/2025, às 10:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2977274** e o código CRC **A5B96624**.